

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 46742/2021 - SES

GOIANIA, 03 de dezembro de 2021.

Ao Senhor

André Silva Sader

Presidente

Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED

Rua Itapeva, nº 202, conjunto 34, Bela Vista

CEP: 01.332-000, São Paulo-SP

e-mails: [andre.leme@lemelaw.com.br](mailto:andre.leme@lemelaw.com.br) e [contato@imed.org.br](mailto:contato@imed.org.br)

Assunto: Pedido de manifestação de interesse ou não na assunção do emergencial do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO

Sr. Presidente,

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente expediente para indagar sobre o interesse ou não deste Instituto em firmar nova parceria, mediante contratação emergencial, para operacionalização e execução das atividades do Hospital e Urgências de Goiânia – HUGO.

A referida consulta se justifica em virtude do que restou assentado e decidido no Processo SEI nº 202100047002299 (que decidiu pela abertura do Emergencial do Hospital e Urgências de Goiânia – HUGO), e é um desdobramento do Despacho de Gabinete nº 4014/2021-GAB (v. 000025552576) e do Despacho nº 2633/2021 (v. 000025552576), que qualificaram esse Instituto como uma dos aptos a assumir emergencialmente a Gestão Hospitalar do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias e/ou até a finalização do chamamento regular, qual ocorrer primeiro.

Assim, questiona-se esse Instituto se o mesmo tem interesse em assumir o Emergencial do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO. Para tanto, o IMED tem o prazo de até 2 (dois) dias úteis para responder a esse ofício, contadas a partir do recebimento deste expediente.

Em caso de resposta positiva do IMED, informamos ainda que o prazo para envio de toda a documentação necessária, que demonstre a devida aptidão do IMED para a formalização contratual pretendida, será até o dia 13/12/2021. Informa-se que a citada documentação deverá obrigatoriamente ser encaminhada via mensagem eletrônica (e-mail) ao seguinte destinatário: protocolo.saude@goias.gov.br.

Cordialmente,

**Ismael Alexandrino**

Secretário de Estado da Saúde de Goiás.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 03/12/2021, às 17:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000025752748** e o código CRC **8709CE1A**.



Referência: Processo nº 202100010054419

GABINETE DO SECRETÁRIO  
RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - .



SEI 000025752748